



Amigos dos Açores
Associação Ecológica

Avenida da Paz, 14, 9600-053 Pico da Pedra

✉ amigosdosacores@amigosdosacores.pt

🌐 www.amigosdosacores.pt

☎ (+351) 296 498 004

Comissão Especializada Permanente de
Economia
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua Referência

S/1865/2024

Sua Data

29/10/2024

Nossa Referência

0021/24

Data

25/11/2024

Assunto: PROPOSTA DLR N.º 19/XIII (PAN) - "REGIME JURÍDICO DA TAXA TURÍSTICA REGIONAL" | PARECER ESCRITO

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão

Dr. Paulo Simões

No âmbito da Vossa consulta acerca da iniciativa referida em epígrafe, os Amigos dos Açores – Associação Ecológica, agradecendo o Vosso contacto, no âmbito do domínio sectorial da sua área de atuação, vem a nossa Associação remeter parecer.

Os Amigos dos Açores não se opõem à implementação de uma taxa turística regional, a qual deverá ser articulada com as demais taxas aplicáveis, de modo adequado e justo para os visitantes e os locais.

Julgamos que deverá ser analisada a possibilidade da taxa turística poder ter um valor variável em função da época do ano como estratégia de mitigação da sazonalidade turística da Região.

Somos da opinião que as receitas criadas devam ser utilizadas de forma transparente, pública e exclusiva na conservação da natureza e na gestão ambiental, e que essa mesma finalidade deverá ser explicitamente comunicada aos visitantes e residentes.

Não temos posição, por ser fora da área de intervenção da associação, sobre questões acerca da adequabilidade dos valores a prestar, mecanismos de liquidação, cobrança e pagamento, entre outros aspetos económico-financeiros a

Visite a Gruta do Carvão

Saiba mais em www.grutadocarvao.pt

que o assunto esteja sujeito, para os quais só reiteramos o referido no parágrafo anterior.

Com os nossos cumprimentos,



Diogo Caetano - Presidente da Direção